



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 014/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 001/2015.

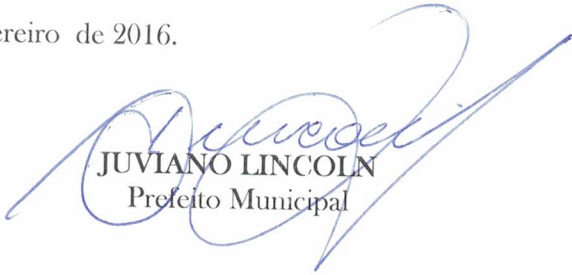
CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 001/2015 citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de Fevereiro de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 014/2016


| QTD | DOCUMENTOS PARA POSSE AUTENTICADOS |
|-----|--|
| 01 | Fotocópia da Cédula de Identidade |
| 01 | Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) |
| 01 | Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento |
| 01 | Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e Fotocópia do RG e CPF dos dependentes |
| 01 | Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso) |
| 01 | Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF |
| 01 | Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado expedida pelo próprio candidato). |
| 01 | Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse |
| 01 | Fotocópia do Título de Eleitor |
| 01 | Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) |
| 01 | Certidão Negativa de Débitos para com o Município |
| 01 | Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho. |
| 01 | Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade. |
| 01 | Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) |
| 01 | Fotocópia do Comprovante de Escolaridade |
| 01 | Fotocópia do Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial |
| 01 | Declaração de acúmulo ou não de Cargo público |
| 01 | Declaração de Bens |
| 01 | Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função |
| 01 | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) |
| 01 | Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. |

ANEXO II DO DECRETO Nº 014/2016

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------|
| 13º | MAIZA DE ALMEIDA BATISTA |

Diamantino-MT, 04 de Fevereiro de 2016.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal